



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 6ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 22 DE MARÇO DE 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia, localizada na avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, 352, Bairro Treze de Julho, em Aracaju/SE, reuniram-se para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral, os seguintes membros da diretoria: **Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira – Presidente, Dr. Lysandro Pinto Borges – Vice-presidente, Dra. Simony da Mota Soares – Secretária Geral e Dr. Daniel Andrade de Oliveira – Tesoureiro do CRF-SE. A reunião contou ainda com a presença da Conselheira Federal Dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão. O Presidente do CRF/SE, Dr. Carlos Eduardo Araújo, declarou aberta a sessão, que tratou:**

I – Sobre o termo de adesão para acesso ao programa Academia Virtual de Farmácia do CRF/SP: fica deliberado será atualizado o termo de adesão para possibilitar a participação dos farmacêuticos de Sergipe nas ações de educação à distância do CRF/SP por meio do programa Academia Virtual de Farmácia. Com isso, os farmacêuticos de Sergipe ficam aptos a realizarem os cursos ofertados de forma online síncrona ou assíncrona a partir de um cadastro individual **(Responsável: presidente. Prazo: março de 2023);**-----

II – Sobre a etapa presencial do curso de vacinação para farmacêuticos: ficam deliberadas as datas para realização da segunda etapa presencial do curso para 05 e 06 de maio de 2023, ofertado pelo Conselho Federal de Farmácia, a ser realizado na sede do CRF/SE. A assessoria de comunicação entrará em contato com os profissionais aptos à realização desta etapa para confirmação da participação **(Responsáveis: secretária geral e assessoria de comunicação. Prazo: abril de 2023);**-----

III – Sobre a prática de serviços farmacêuticos em domicílio: fica deliberada a realização de consulta ao CFF para verificar os trâmites para a regulamentação da prática via CRF/SE **(Responsáveis: secretária geral, assessoria jurídica e conselheira federal. Prazo: abril de 2023);**-----

IV – Sobre a data da próxima reunião deliberativa de diretoria de março de 2023: fica deliberada a próxima reunião para dia 12 de abril de 2023, às 15 horas;-----
Sem mais, o Presidente, Dr. Carlos Eduardo Araújo encerrou às dezesseis horas e trinta minutos, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Dra. Simony da Mota Soares, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.-----

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira Carlos Eduardo A. de Oliveira Presidente

Dr. Lysandro Pinto Borges _____ Vice-presidente

Dra. Simony da Mota Soares Simony da Mota Soares Secretária Geral

Dr. Daniel Andrade de Oliveira Daniel Andrade de Oliveira Tesoureiro